

PORTARIA Nº 0116 /2023, DE 27 DE janeiro DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária nº 45 emitida pela Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Pró-Reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank, para participar, juntamente com equipe de assessores da Reitoria/PROGRAD, de visita técnica à Universidade de Taubaté - UNITAU para troca de experiências visando inovação de estratégias e complementação didático-pedagógica, nos termos do Ofício nº 002/2023 do Gabinete da Reitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Pró-Reitora de Graduação, Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank, Matrícula: 3008, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Taubaté-SP

Período: 28/01/2023 a 01/02/2023.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

